



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 085 /2001.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de adquirir veículo apropriado para recolhimento do lixo urbano da Sede do Município de Cabeceira Grande e do Distrito de Palmital de Minas.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2001.


VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0053 sub o nº	1103
às 13:50	Notas
Cabec. Grande - MG 06 / 02 / 2001	
	